



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 338/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Damiana Martins Santos** portadora do CPF xxx.901.xxx-90 ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Damiana Martins da Silva** pelo período de 120 dias. Tendo início em 02/12/2024 a 31/03/2025. Retornando em 01/04/2025

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2024

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.895.344-03
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Prefeito